ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	723/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	28/03/2023 15:40	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	23/2023
Descrição	OFÍCIO Nº043/2023; PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, A CONTRATAR PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	28/03/2023

Câmara Fls. 03

Ofício n.º: 043/2023 Catalão, 28 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei **"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal. "**

Considerando que o Município de Catalão/GO, não detém no seu quadro permanente de servidores, Assistente Social Temporário. Médico Anestesiologista Plantonista Temporário, Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista, Médico Pediatra Plantonista Temporário, Nutricionista Temporário, Operador de manutenção Redes Elétrica Temporário, Técnico de Enfermagem Temporário, entre outros, suficientes para que possam atuar na rede municipal de saúde, em especial no Hospital Materno Infantil de Catalão.

Cabe ressaltar que este certame de processo seletivo se deve à excepcionalidade de provimento de cargos de forma emergencial, substituindo os profissionais com vínculos celetistas e credenciados, que por ora completam o Quadro de profissionais da Secretaria de Saúde, que, segundo orientação do TCM do Estado de Goiás devem ser regularizados, ao final, via de concurso público.

Cabe ressaltar, que a inexistência desses profissionais exige da administração municipal iniciativas com o fito de proceder com essas contratações, sob pena de acentuados prejuízos à vida humana, pois não teremos como proceder com atendimentos de urgência e prevenção à saúde.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Fls. 04

Dessa forma, vimos que a contratação desses profissionais é eminente, e o seu adiamento, por exemplo, até a conclusão dos trabalhos de realização de um concurso público, que demandará de seis a oito meses, trará reflexos prejudiciais nesse ínterim, trazendo inúmeros percalços a todos por falta dessas atividades profissionais.

Por esses motivos, a nosso ver relevantes ao tratar da "coisa pública" com responsabilidade, vimos propor ao nosso Poder Legislativo, o Projeto de Lei que autorizará a contratação de profissionais das áreas de saúde pública, já que temos configurada a situação de excepcional interesse público. Com as contratações, os profissionais, por força desses contratos, atenderão as demandas emergenciais que estão sendo registradas em Catalão, trazendo a normalidade no Setor de Saúde deste Município.

A excepcionalidade de interesse público ora registrada, caracterizada pelo Decreto nº 1.880 de 22 de março de 2023, atende às diretrizes constitucionais vigentes, e, à luz da sua condição, permitirá essas contratações evitando maiores transtornos ao cotidiano da nossa população.

Posto isso, e diante da inequívoca relevância do presente projeto de Lei, rogo sua apreciação, na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE março DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada pelo Decreto nº 1.880, de 22 de março de 2023 e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO desta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º Os contratos terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da efetiva da contratação, podendo ser prorrogados por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras nesta Lei, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores efetivos.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - A prevenção aos efeitos da situação de emergência, em especial às contratações de pessoal no âmbito da saúde pública, quando essas contratações irão permitir a retomada dos serviços de ginecologia e obstetrícia no Hospital Materno Infantil de Catalão, visto que são essenciais;

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Fls. 06

II - As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados na rede municipal de saúde, em especial no Hospital Materno Infantil de Catalão.

Art. 4º O recrutamento do pessoal será feito em processo seletivo público simplificado de análise de currículo para preenchimento de vagas exclusivamente de excepcional interesse público, devendo ser amplamente divulgado.

Art. 5º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade.

Art. 6º Os contratados nos termos desta lei estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 7º É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento de saúde, dada por acidente que importe na impossibilidade total ou parcial do exercício de suas funções, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Art. 8º Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;
II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;
III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;
V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

Art. 9 Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 139 (cento e trinta e nove) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define **o CARGO, o NÚMERO DE VAGAS, CARGA**

Câmara ... Fls. 07

HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO e o VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

Art. 10. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste caput importará na rescisão do contrato.

Art. 11. As contratações eventualmente realizadas por esta lei ficam condicionada ao atendimento para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes diante da adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município no Projeto de Atividade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com a dotação orçamentária seguinte: 04.0401.10.122.4029.4281 - 319004 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 12. A extinção do contrato de excepcional interesse público extinguirá sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo exaurimento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Câmara Fls. 08

ANEXO ÚNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATALÃO - FMS
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	02	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 3.409,77	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	01	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Cozinha	5	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das	R$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Câmara Fls. 09

				bandejas, alheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
Auxiliar de Farmácia Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e	R$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Câmara Fls. 10

				detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Cozinheiro	02	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma	R$ 1.346,19	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Câmara Fls. 11

				natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
Enfermeiro Plantonista Temporário	15	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a	R$ 5.313,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 12

				responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	20	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R$ 1.831,15	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI E UNIDADES DE SAUDE
Executor de Obras de Construção Civil FMS	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 40 horas semanais)	• Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em	R$ 2.361,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

				geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.		
Farmacêutico Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos	R$ 4.298,37	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Fls. 129

				medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Maqueiro Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R$ 1.682,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	5	02 Plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia,	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia	R$ 7.793,78	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 15

			devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educaçãocontinuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista Temporário	14	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua	R$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 16

			, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.		
Médico Pediatra Plantonista Temporário	8	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Nutricionista Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e	R$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 17

				distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
Porteiro	4	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 hs	• Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e comprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R$ 1.472,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Psicólogo Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos	R$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara ... Fls. 18

				invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e		

Câmara Fls. 19

				indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	38	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.	Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão devera se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das	R$ 3.627,65	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 20

				acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

Decreto nº 1.880, de 22 de março de 2023.

"Declara situação emergencial para fins de realização de procedimento simplificado de contratação por excepcional interesse público, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos serviços públicos municipais prestados à coletividade, especialmente na área de saúde;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública (autos nº 342360-36.2015.809.0029 – 201503423608), manejada pelo Ministério Público em face do Município de Catalão e da Fundação Assistencial Dr. William Faiad, objetivando o reconhecimento da aludida Fundação em natureza estatal regida por regras de Direito Público.

CONSIDERANDO que do regular trâmite processual sobreveio a sentença, confirmada pelo Tribunal de Justiça de Goiás que julgou procedente o pedido, reconhecendo e declarando a Fundação Assistencial Dr. Willian Faiad de "natureza estatal regida por regras de Direito Público devendo prestar contas ao Município de Catalão e ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como substituir os cargos celetistas existentes, adotar as regras das licitações e contratos públicos de acordo com os prazos e limites adiante impostos."

Câmara ... Fls. 22

CONSIDERANDO que o Município de Catalão foi condenado "à obrigação de prestar contas das despesas realizadas pela fundação ao Tribunal de Contas dos Municípios e instaurar procedimento para a realização de certame público visando a contratação de servidores para a prestação de serviço público conveniado, pelo regime estatutário, devendo fazê-lo até o fim do segundo exercício fiscal seguinte ao trânsito em julgado do presente provimento, de modo que haja tempo suficiente para a aprovação da lei respectiva pela Câmara de Vereadores e incluídas as despesas em orçamento próprio para provimentos dos cargos públicos em substituição aos celetistas que deverão ser dispensados e indenizados a conta de outras despesas com pessoal, a medida em que os aprovados forem convocados para que não ocorra solução de continuidade de relevante serviço público;

CONSIDERANDO que a Fundação Assistencial Dr. Willian Faiad era responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil e que, com a rescisão dos contratos de trabalho dos profissionais que ali exerciam suas atividades e diante da necessidade de retomada dos serviços de ginecologia e obstetrícia junto à referida Unidade Hospitalar se faz necessário que seja promovida a contratação de pessoal, na forma determinada na sentença;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de contratação temporária de servidores públicos para a Secretaria Municipal de Saúde em decorrência de situações alheias ao planejamento da municipalidade que podem acarretar em eminente prejuízo na continuidade da prestação de serviços públicos a comunidade;

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos serviços públicos, instituído em favor do interesse público, intenta proteger, de modo eficiente, os direitos dos administrados e a boa prestação do serviço;

Câmara ... de Catalão - GO
Fls. 23

CONSIDERANDO que a exigência da prestação do serviço público adequado, implica na obrigatoriedade da continuidade do serviço público, em razão da importância que representa à sociedade;

CONSIDERANDO o dever que a chefia do Executivo Municipal tem de manter os serviços essenciais, sempre contínuos e eficientes, sem o risco de colapsos;

CONSIDERANDO o déficit de profissionais no quadro servidores para provimento das necessidades de extrema urgência;

CONSIDERANDO o interesse público e os princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial o da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que compete à municipalidade zelar pelo pleno e integral atendimento das necessidades do cidadão, cabendo ao gestor público regularizar a estrutura administrativa dos Órgãos que administra, no caso em tela, especificamente do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, que após a realização do processo seletivo o FMS desta cidade desencadeará o processo do concurso público, visando prover de forma definitiva o Setor de Saúde de nossa cidade;

CONSIDERANDO a retomada dos serviços de ginecologia e obstetrícia no Hospital Materno Infantil de Catalã, por se tratar, principalmente, de um serviço essencial e fundamental, que sempre foi prestado com excelência e qualidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado emergencial da Administração Direta do Município de Catalão - Goiás na área da saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo, se necessário ser prorrogado, devendo a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde procederem aos atos necessários para a realização de processo

Câmara ... de Catalão-GO
Fls. 24

seletivo simplificado, a fim de suprir os serviços imprescindíveis ao funcionamento da Administração Pública Municipal, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público especificada no artigo anterior e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX da Constituição Federal, fica autorizada a contratação temporária de servidores, pelo prazo estabelecido no artigo 1º deste Decreto, para atender a rede municipal de saúde, em especial os serviços de ginecologia e obstetrícia no Hospital Materno Infantil de Catalão.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade da prestação de serviços essenciais de saúde, situação criada pelo déficit de profissionais no quadro servidores para provimento das necessidades de extrema urgência, bem como diante das novas regras definidas para o credenciamento de profissionais da saúde, através da Instrução Normativa nº 007/16 do Tribunal de Contas dos Municípios (atualizada pelas IN 00001/17 e IN 00001/18).

Art. 4º As contratações autorizadas pelo presente decreto serão regidas por Lei Municipal, como os demais servidores no que se refere a direitos e obrigações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 25

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Do Relatório

O Departamento de Recursos Humanos - RH do Município de Catalão, Estado de Goiás, através do seu Servidor Responsável, encaminhou a esta assessoria contábil requisição do impacto orçamentário e financeiro sobre a questão disposta a seguir:

Abertura de processo seletivo junto ao Fundo Municipal de Saude de Catalão/Secretaria Municipal/Hospital Materno Infantil, a serem contratados e remunerados pelo FMS(Temporários).

Esta questão advinda do departamento citado devido à necessidade da previsão orçamentária das despesas do **MUNICIPIO DE CATALÃO.** Sendo assim, em análise unicamente do ponto de vista contábil, cabe a esta assessoria dispor sobre o que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LRF dita sobre isto.

É o relatório,

DA FUNDAMENTAÇÃO

Na análise propedêutica sobre as questões suscitadas é imperioso, para que haja um entendimento mais profícuo do assunto demandado, destacar algumas definições e esclarecimentos prévios pertinentes.

A necessidade de o Impacto Orçamentário visa atender inicialmente ao disposto pela Constituição Federal, em seu artigo 169 que dispõe:

> Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(62) 3095 7197
Rua 105, nº 35
Setor Sul - CEP 74080-300
Goiânia - GO

contato@viniciuscontabilidade.com.br

www.viniciuscontabilidade.com.br

Câmara ... Fls. 26

> § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Com o advindo da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar n.º 101/2000), foi exigido o acompanhamento do Impacto Orçamentário e Financeiro para toda ação que acarrete aumento da despesa, bem como a adoção de obrigações que resultem em despesas de caráter continuado, conforme disposto no inciso I do artigo 16 e parágrafo 1ª do artigo 17:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
>
> I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
>
> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
>
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O objetivo do projeto de lei e a criação de cargos para o processo seletivo junto ao Fundo Municipal de Saude para trabalhar no Hospital Materno Infantil.

Para melhor visualização, segue o resumo e a tabela explicativa abaixo, demonstrando o valor da RCL – Receita Corrente Líquida do exercício dos últimos 12(doze) meses, e a folha de pagamento do mês 02/2023 do Município de Catalão:

Câmara Fls. 27

Considerando os valores repassados pelo RH – Recursos Humanos do município, a estimativa de impacto orçamentaria após a aprovação da lei será no montante de R$**1.103.008,22** (um milhão, cento e três mil, oito reais e vinte e dois centavos), que impactara no percentual de índice de pessoal.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORCAMENTÁRIO			
Receita Corrente Liquida RCL dos Últimos 12 meses (d)		**R$ 570.375.874,98**	
Despesa Folha Total em 02/2023 (e) = (a/d*100)	R$ 256.133.083,00	**%RCL**	44,91%
Despesa Folha Total após PL (e) = (a/d*100)	R$ 257.236.091,22	**%RCL**	45,10%
Despesa Folha Total em 2024 (e) = (c/d*100)	R$ 257.236.091,22	**%RCL**	45,10%
Despesa Folha Total em 2025 (e) = (c/d*100)	R$ 257.236.091,22	**%RCL**	45,10%

CONCLUSÃO

Diante de todos os elementos e demonstrativos aqui explicitados, concluímos o que se segue:

I. O impacto orçamentário no projeto de lei, será absorvido pelas dotações de pessoal e encargos constantes no orçamento de 2023 (LOA), podendo ser reforçado através dos índices suplementares autorizados na pelo Poder Legislativo;

II. O impacto financeiro do presente projeto terá como contrapartida a evolução da arrecadação, através das atualizações dos Impostos e Taxas municipais, como também a implantação de um plano de ação desenvolvido pelo Tesouro Municipal;

III. A projeção do cenário concernente ao Índice de Gasto com Pessoal com as contratações de pessoal prevista neste projeto mostrou-se inferior ao limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando os

Câmara ... Fls. 28

valores da RCL, gastos com pessoal e encargos, todos com referência base os últimos 12(doze) meses encerrado;

IV. Destaca-se que no impacto orçamentário irá aumentar as despesas de folha de pagamento do MUNICIPIO DE CATALÃO, no qual no mês de fevereiro de 2023 o município ficou com o índice de pessoal de 44,91%, após a majoração na folha do município de Catalão, o índice de pessoal passara a ser 45,10%, abaixo do valor previsto na Lei de Reponsabilidade Fiscal de 54% da RCL.

Portanto,

Goiânia, 22 de Março de 2023

JBV – Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

Câmara Fls. 29

Catalão-GO, 17 de março de 2023.

A
DÉBORA MAMEDE LINO
DD. Procuradora Geral do Município

A
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
A/C Sr. RICARDO DE SOUSA MOURA

Prezados Senhores,

Tendo em vista o ofício nº 097, de 21 de março de 203, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos de V. Sª. o levantamento do impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a finalidade de atender a demanda da saúde no município, especificamente junto ao Hospital Materno Infantil de Catalão, no que diz respeito a criação da estrutura de cargos e remuneração constantes do ***ANEXO ÚNICO*** *deste*, junto a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS/HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE CATALÃO, visando retornar o serviço de ginecologia e obstetrícia, por se tratar, principalmente, de um serviço essencial e fundamental, que sempre foi prestado com excelência e qualidade, atendendo assim, aos anseios da população, a serem contratados via Processo Seletivo Simplificado e remunerados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, e que **gerará um custo mensal aos Cofres Públicos na ordem de R$ 1.103.008,22 (um milhão, cento e três mil, oito reais e vinte e dois centavos)**, já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS.

CARGOS A SEREM CRIADOS PARA FINS DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MATERNO INFANTIL, A SEREM CONTRATADOS E REMUNERADOS PELO **FMS** *(TEMPORÁRIOS)*

Câmara ... Fls. 30

ANEXO ÚNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATALÃO - FMS
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	02	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 3.409,77	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	01	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Cozinha	5	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, alheres, etc. Auxiliar	R$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

				no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
Auxiliar de Farmácia Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis	R$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Câmara ... Fls. 32

				e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Cozinheiro	02	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade	R$ 1.346,19	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Câmara ... Fls. 33

				associadas ao ambiente organizacional.		
Enfermeiro Plantonista Temporário	15	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à	R$ 5.313,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara ... Fls. 34

				saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	20	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R$ 1.831,15	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI E UNIDADES DE SAUDE
Executor de Obras de Construção Civil FMS	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 40 horas semanais)	• Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e	R$ 2.361,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara ... Fls. 35

				instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.		
Farmacêutico Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver	R$ 4.298,37	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

				atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Maqueiro Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R$ 1.682,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	5	02 Plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar,	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o	R$ 7.793,78	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara ... Fls. 37

			obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educaçãocontinuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista Temporário	14	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar	R$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara ... Fls. 38

			Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.		
Médico Pediatra Plantonista Temporário	8	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Nutricionista Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos,	R$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 39

				assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
Porteiro	4	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 hs	• Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e comprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R$ 1.472,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Psicólogo Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação	R$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 40

				para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de		

Câmara Fls. 41

				acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	38	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.	Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão devera se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos,	R$ 3.627,65	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

				aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		

Solicitamos ainda, que posterior ao atendimento deste, seja o presente remetido à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz

http://www.catalao.go.gov.br
protocolo@catalao.go.gov.br

CAIO.FLORENCIO*

PROTOCOLO:	2023010730 **Autuaçã** 21/03/2023 **Hora** 16:37
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
CPF / CNPJ:	03.532.661/0001-56 **Data**
N.	**PROT.** -
Valor:	R$ -
Assunto:	RECURSOS HUMANOS
SubAssunto:	SOLICITA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
Tópicos do	
Comentário:	SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MATERNO INFANTIL, CONFORME LISTA DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA EM ANEXO!
Origem:	PROTOCOLO

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 43

PROTOCOLO	2023010730 **Autuaçã** 21/03/2023 **Hora** 16:37
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
CPF / CNPJ:	03.532.661/0001-56 **Fone:**
Endereço:	**Bairr**
N.	**Data** **PROT.** -
Valor:	R$ -
Assunto:	RECURSOS HUMANOS
SubAssunto:	SOLICITA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
Tópicos do subassunto:	
Comentário:	SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MATERNO INFANTIL, CONFORME LISTA DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA EM ANEXO!
Origem:	PROTOCOLO

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Fls. 44

OFÍCIO Nº 097 /2023 **Catalão (GO), 21 de março de 2023.**

À Sua Excelência
Dr. Adib Elias Júnior
Digníssimo Prefeito do Município de Catalão
Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão (GO)

Defiro
Em 21/03/23
Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

***Assunto*: Faz solicitação**

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência seja determinada a contratação de pessoal para atender demanda da saúde no município, especificamente junto ao Hospital Materno Infantil de Catalão.

É sabido sobre a existência da Ação Civil Pública (autos nº 342360-36.2015.809.0029 - 201503423608), manejada pelo Ministério Público em face do Município de Catalão e da Fundação Assistencial Dr. Willian Faiad, objetivando o reconhecimento da aludida Fundação em natureza estatal regida por regras de Direito Público.

Após o regular trâmite processual sobreveio a sentença, confirmada pelo Tribunal de Justiça de Goiás que, julgou procedente o pedido, reconhecendo e declarando a Fundação Assistencial Dr. Willian Faiad de "natureza estatal regida por regras de Direito Público devendo prestar contas ao Município de Catalão e ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como substituir os cargos celetistas existentes, adotar as regras das licitações e contratos públicos de acordo com os prazos e limites adiante impostos."

Na ocasião, o Município de Catalão foi condenado "à obrigação de prestar contas das despesas realizadas pela fundação ao Tribunal de Contas dos Municípios e instaurar procedimento para a realização de certame público visando a contratação de servidores para a prestação de serviço público conveniado, pelo regime estatutário, devendo fazê-lo até o fim do segundo exercício fiscal seguinte ao trânsito em julgado do presente provimento, de modo que haja tempo suficiente para a aprovação da lei respectiva pela Câmara de Vereadores e incluídas as despesas em orçamento próprio para provimentos dos cargos públicos em substituição aos celetistas que deverão ser dispensados e

indenizados a conta de outras despesas com pessoal, a medida em que os aprovados forem convocados para que não ocorra solução de continuidade de relevante serviço público."

Destaca-se que a Fundação Assistencial Dr. Willian Faiad era responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil e que, com a rescisão dos contratos de trabalho dos profissionais que ali exerciam suas atividades e diante da necessidade da retomada dos serviços de ginecologia e obstetrícia junto à referida Unidade Hospitalar, se faz necessário que seja promovida a contratação de pessoal, na forma determinada na sentença.

Cabe ressaltar que o Hospital Materno Infantil passou por reformas e depois foi utilizado como Hospital de Campanha para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, no período da pandemia. Concomitantemente, foram adquiridos vários materiais e equipamentos para suprir as necessidades, de forma que o serviço seja prestado de forma eficiente, atendendo assim, aos anseios da população.

Desse modo, visando retomar o serviço de ginecologia e obstetrícia no Hospital Materno Infantil, por se tratar, principalmente, de um serviço essencial e fundamental, que sempre foi prestado com excelência e qualidade, solicitamos seja determinado ao setor competente da prefeitura para que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a contratação de pessoal na forma em que restou consignada na sentença.

Destarte, segue em anexo planilha contendo a relação de profissionais, quantitativo, descritivo do cargo e função, número de vagas, carga horária e remuneração.

Contando desde já com a atenção que sempre é dispensada, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos e/ou apresentação de documentos, ocasião em que renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 46

ANEXO ÚNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATALÃO - FMS
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	02	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 3.409,77	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	01	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Cozinha	5	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, alheres, etc. Auxiliar	R$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

				no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
Auxiliar de Farmácia Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis	R$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

				e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Cozinheiro	02	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade	R$ 1.346,19	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Câmara ... Fls. 49

				associadas ao ambiente organizacional.		
Enfermeiro Plantonista Temporário	15	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à	R$ 5.313,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

				saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	20	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R$ 1.831,15	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI E UNIDADES DE SAUDE
Executor de Obras de Construção Civil FMS	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 40 horas semanais)	• Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e	R$ 2.361,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara ... Fls. 51

				instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.		
Farmacêutico Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver	R$ 4.298,37	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

				atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Maqueiro Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R$ 1.682,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	5	02 Plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar,	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o	R$ 7.793,78	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

			obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educaçãocontinuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista Temporário	14	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar	R$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

			Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.		
Médico Pediatra Plantonista Temporário	8	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Nutricionista Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos,	R$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 55

				assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
Porteiro	4	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 hs	• Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e comprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R$ 1.472,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI
Psicólogo Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação	R$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

				para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de		

				acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	38	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente , registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.	Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão devera se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos,	R$ 3.627,65	HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI

Câmara Fls. 58

				aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		